



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 071/2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Contagem, a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais**, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais tem por objetivos:

I – promover campanhas educativas sobre posse responsável de animais domésticos e de estimação;

II – conscientizar a população sobre a importância da vacinação, castração e cuidados com a saúde animal;

III – orientar sobre a prevenção de zoonoses e demais doenças que afetam animais e seres humanos;

IV – estimular práticas de adoção consciente e combate ao abandono de animais;

V – fomentar o respeito aos direitos dos animais e o bem-estar animal no âmbito urbano.

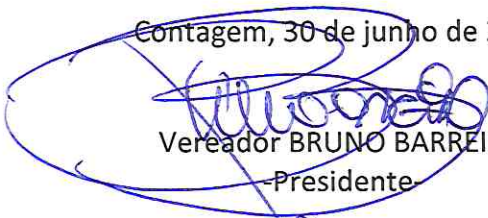
Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei, poderão ser realizadas ações como:

I – palestras e oficinas em escolas, praças e centros comunitários;

II – atendimentos gratuitos ou subsidiados voltados à saúde e bem-estar animal, quando possível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de junho de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA

-1º Secretário-